



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

IMPRESSA

DIRETRIZES E PROGRAMA DE AÇÃO PARA 1990

Não obstante a dependência da liberação de recursos pelo Governo Federal e a falta de uma política nacional para a habitação que impedem que grande parte da população tenha condições dignas de moradia, é possível ao município desenvolver uma política local que privilegie a habitação em conjunto com a organização popular.

Um programa de ação que efetivamente coloque em prática esta política local desenvolve-se tomando por referência as condições criadas pela intervenção sobre:

- A operação das organizações municipais, seguindo as diretrizes de:

I - promover a integração das Secretarias e Autarquias a fins da Prefeitura Municipal para a execução da infra-estrutura urbana e saneamento básico, procurando privilegiar a administração direta nas intervenções em vilas e áreas populares;

II - apoiar a criação de Escritórios Comunitários localizados e integrados às vilas populares, com a finalidade de discutir com as comunidades locais e executar as políticas municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.

III - promover o incremento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano para reunir recursos a serem aplicados na produção de moradias e lotes urbanizados e na suplementação da produção autônoma das populações de baixa renda.

- O planejamento da ocupação da cidade, seguindo as diretrizes de:

I - incentivar processos de usucapião em áreas tradicionalmente ocupadas;

II- realizar a regularização de vilas, áreas e conjuntos habitacionais, saldando a posse jurídica dos imóveis e compensando os cofres públicos com a comercialização definida e o recolhimento do IPTU;

III- promover a criação de um Banco de Terras que permita ao DEMHAB a formação de um estoque de terrenos a serem usados, conjuntamente com a Secretaria do Planejamento Municipal, no planejamento racional da ocupação da cidade.

- O desenvolvimento de novas técnicas no processo produtivo da infra-estrutura e da habitação, seguindo as diretrizes de:

i- incentivar a criação nas vilas populares de cooperativas de compra de materiais de construção e cooperativas de mão-de-obra, visando a organização comunitária e a redução de intermediários no processo produtivo;

. . .



II - promover a criação de um Banco de Produção para componentes básicos na construção de moradias e na infra-estrutura urbana, desenvolvido conjuntamente com DMAE, DEP e SMOV, utilizando a assessoria de centros de pesquisa como CIENTEC, UFRGS, IPT/SP e outros, com a finalidade de racionalizar o processo produtivo, reduzir custos e permitir a fabricação direta pelo município;

III- realizar a implantação de módulos sanitários individuais nas vilas, como uma solução emergencial para o atendimento de condições mínimas de saneamento contribuindo na promoção de uma política de saúde pública possível dentro das limitações de recursos;

IV - realizar projetos habitacionais que atendam também a demanda das classes de renda média, com recursos de programas tradicionais do Sistema Financeiro da Habitação-SFH(FICAM, PROHAP setor público, PROHAP setor privado), localizando estes projetos de forma integrada com outros projetos de interesse social e fazendo que exista um subsídio dos primeiros aos segundos quando da implantação da infra-estrutura urbana.

O programa de ação proposto para 1990, em continuidade às ações desenvolvidas ao longo de 1989, pretende:

- Dentro do Programa de Desenvolvimento Urbano:

I - a aquisição de terras nas vilas São Jose Comunitária, Vargas, Monte Cristo, Campo da Tuca, Nossa Senhora Aparecida, São



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

4.

Vicente Mártir, Cruzeiro do Sul, Mato Sampaio, Nova São Carlos, Tronco, Jardim Camaquã e 1º de Maio.

II - a implantação de infra-estrutura nas vilas Nossa Senhora de Fátima, Mato Sampaio, Nova São Carlos, Jardim Europa, Tronco, Jardim Camaquã, 1º de Maio, Extensão Santa Rosa, Amizade e Castelo.

III - a realização de melhorias habitacionais nas vilas Nossa Senhora de Fátima, Mato Sampaio, Nova São Carlos, Tronco, Jardim Camaquã, 1º de Maio, Extensão Santa Rosa, Amizade e Castelo.

IV - a implantação de equipamento comunitário nas vilas Nossa Senhora de Fátima, Jardim Camaquã, 1º de Maio e Castelo.

V - a construção de módulos sanitários nas vilas Nossa Senhora de Fátima, Tronco, Jardim Camaquã, 1º de Maio, Amizade, Castelo e loteamentos Figueira e Cabriúva.

VI - a remoção da vila Eucaliptos para uma área da Chácara da Fumaça, com a implantação de infra-estrutura(150).

VII - a remoção da vila Cai-Cai, para outra a definir.

IX - a remoção das vilas Tio Zeca/Areia, A.J.Renner, Teodora, Esperança, Amor e Paz, Sem Sossego e Sertório para uma área da Sertório próxima à Vila Nazaré, com a aquisição de terra e implantação de infra-estrutura e a reurbanização da vila Nazaré (2.500).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

5.

- Dentro do Programa Habitacional:

I - a implantação de infra-estrutura no Núcleo Esperança (609);

II - a aquisição de terras, implantação de infra-estrutura e construção de habitações na 5a. Unidade Vicinal da Restinga (2.770).

III- a implantação de infra-estrutura e construção de habitações na vila Santa Rita (230), Chácara da Fumaça(1.470) e Passo das Pedras II (1.925).

IV- a construção de habitações dentro do Programa FICAM em pequenos condomínios distribuídos na cidade (356) e entrega de outros condomínios com obras paralisadas (119).